



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt

C/c:

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1202/2025	14/04/2025	SAI-GSRAPC/2025/204	Ponta Delgada,
Proc.º 54.06.00/44/XIII		00.012.004.002	16 de abril de 2025

ASSUNTO: O REQUERIMENTO N.º 329/XIII (BE) – “TRANSIÇÃO DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A NOVA CARREIRA DE TÉCNICOS AUXILIARES DE SAÚDE”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

“1 – Porque motivo não foi ainda aplicada a Transição dos assistentes operacionais para a nova carreira de técnicos auxiliares de saúde nos Açores?

2 – Quando tenciona o Governo Regional proceder à efetiva aplicação deste diploma?

3 – Irá o Governo Regional proceder à aplicação deste diploma com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2024? Quando está previsto o respetivo pagamento?”



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

A carreira de Técnico Auxiliar de Saúde (TAS) encontra-se implementada na Região Autónoma dos Açores.

Já se encontram apreciados e autorizados os processos referentes a:

- . USI de São Miguel;
- . USI Flores (12 trabalhadores, com duas situações pendentes uma para reapreciação);
- . USI Corvo;
- . USI Pico;
- . USI São Jorge;
- . USI Graciosa (parcialmente).

Em análise e apreciação na Direção Regional da Saúde (DRS), os processos referentes a:

- . USI Faial;
- . Hospital da Horta, E.P.E.R.;
- . USI Flores (duas situações pendentes, sendo uma para reapreciação).

Em fase de elaboração das listas pelas instituições, os processos referentes a:

- . USI Santa Maria;
- . Hospital do Santo Espírito da Terceira (HSEIT), E.P.E.R.;
- . Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), E.P.E.R..

O Governo Regional reafirma o compromisso em efetivar o pagamento, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024, sendo que para tal é necessário concluir os processos acima referidos.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.